DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 11 de abril de 2022 **Ano VII | Edição nº 649** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 029/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com as **EMPRESAS: MARIA INES DA SILVA IMAMOTO 03826448839**, inscrita no CNPJ nº 43.785.956/0001-59, com sede na Rua Duque de Caxias nº 415 – Bairro Centro – CEP 16.480-003 – Guaimbê – SP e **MICHELE KUBA DE OLIVEIRA CHECCHIO 38200768830,** inscrita no CNPJ nº 23.905.254/0001-54, com sede na Avenida Antônio Nonato de Oliveira nº 622 – Bairro Jardim Hermolino de Carvalho – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 800 Unidades de Ovos de Chocolate de 130 gramas, 526 Unidades de Ovos de Chocolate de 150 gramas e 690 Unidades de Bombons de Coração de 100 gramas.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.078,50 (dezessete mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

GUAIMBE, 30 DE MARÇO DE 2022.
MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Outros atos

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA DENISE JORGE MAGNOLER LTDA.
PROCESSO Nº 029/2021.
CONVITE Nº 008/2021.

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, inscrito no CNPJ sob nº 44.529.592/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP, representado, pela Senhora Prefeita Municipal, **MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.219.769-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 086.515.878-99, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DENISE JORGE MAGNOLER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.000.451/0001-06, com sede na Rua Alberto Ruan Rembado nº 75 – Bairro Residencial Fortaleza – CEP 16.400-333 – Lins – SP, representada pela **SENHORA DENISE JORGE MAGNOLER**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.045.608-7, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 058.474.858-24, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 008/2021**, doravante denominado como **CONTRATADA**, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 08 de abril de 2022 à 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 53.182,56 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 4.431,88 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 35.455,04 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 155**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBE, 08 DE ABRIL DE 2022.

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
CONTRATANTE
EMPRESA DENISE JORGE MAGNOLER LTDA
DENISE JORGE MAGNOLER
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	**FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA**
RG Nº 26.767.516-1 SSP/SP	RG Nº 33.194.790-0-SSP/SP

.....